

---

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

---

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, procedemos a autuação deste processo administrativo que deu origem ao presente procedimento aquisitivo de serviços especializados nas condições abaixo, juntando a Opinião Técnica específica e minuta do instrumento contratual respectivo.

#### DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Processo Administrativo nº: 034/2025 – PMS
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Procedimento nº: 007/2025
- Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: **contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI**, conforme especificações técnicas contidas na planilha detalhada de bens/serviços a serem fornecidos/executados.

#### DA ESTIMATIVA DO VALOR

- R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis se justifica diante da elevada demanda por atividades de natureza técnica, fiscal, contábil e patrimonial, especialmente relacionadas à adequada escrituração, apuração de dados para relatórios fiscais e cumprimento de obrigações acessórias exigidas pelos órgãos de controle. Considerando que este ente público não dispõe de estrutura contábil própria suficiente, identificou-se a necessidade de contratar empresa contábil especializada, apta a prestar suporte técnico-contábil qualificado, com atuação voltada ao setor público, especialmente em conformidade com as normas da contabilidade aplicada ao setor público (NBC TSP), do Tesouro Nacional e dos Tribunais de Contas.

Diante desse contexto, é evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na contratação de assessoria contábil especializada, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade dos atos administrativos e contábeis. Trata-se de um dever da gestão municipal assegurar a organização e execução dos serviços públicos com base em dados contábeis confiáveis e atualizados.

Assim, depreende-se que tais serviços são essenciais ao adequado funcionamento da máquina administrativa, impactando diretamente na qualidade das decisões gerenciais, no cumprimento de metas fiscais e no atendimento às exigências dos órgãos de controle externo. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa contábil especializada que possua estrutura, experiência

e equipe técnica habilitada para garantir a eficiência, continuidade e conformidade dos serviços contábeis indispensáveis à manutenção das atividades desenvolvidas por este ente público.

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta de recursos assegurados com a dotação orçamentária a seguir descrita:

|                                           |  |
|-------------------------------------------|--|
| Fonte dos Recursos:                       |  |
| 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos |  |

|                    |                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Despesa:           |                                                                        |
| Unidade Gestora:   | 02.04.00 Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças |
| Projeto/Atividade: | 04.124.1803.2012.0000 Manutenção Departamento de Contabilidade         |
| Rubrica:           | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            |

#### DA CONCLUSÃO

- Desta forma, o processo administrativo está autuado, protocolado e numerado, contendo a despacho do ordenador de despesas para sua tramitação, com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para suprir a despesa, nos termos da legislação.

Sussuapara/PI, 26 de junho de 2025.

  
**MOACIR FERREIRA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

  
**Maria Isabel Veloso**  
Equipe de Apoio

  
**Rosângela Rodrigues Leal**  
Equipe de Apoio